



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº. 3.654, de 27 de Abril de 2.018.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

SERVIDOR	AQUISITIVO	GOZO
CARLOS BENTO VIEIRA	16/03/2017 a 15/03/2018	02/05/2018 a 31/05/2018
CELI MARIA RIBEIRO	12/06/2016 a 11/06/2017	02/05/2018 a 31/05/2018
DIRCEU FERREIRA DA SILVA	10/02/2017 a 09/02/2018	02/05/2018 a 31/05/2018
FLAVIA CAPELOSSI CARAMORI	18/11/2016 a 17/11/2017	02/05/2018 a 31/05/2018
JOSE ARY DA SILVA	12/06/2016 a 11/06/2017	02/05/2018 a 31/05/2018
LAZARO ONOFRE PEREIRA	02/01/2017 a 01/01/2018	02/05/2018 a 31/05/2018
MARIA LUCIA PEREIRA RICARDO	01/03/2017 a 28/02/2018	02/05/2018 a 31/05/2018
PAULO AUGUSTO TENORIO	08/08/2016 a 07/08/2017	02/05/2018 a 31/05/2018
PAULO CEZAR DE PAULA	01/01/2017 a 31/12/2017	02/05/2018 a 31/05/2018
SONIA LEMES BARBOSA FARIA	13/02/2017 a 12/02/2018	02/05/2018 a 31/05/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 27 de Abril de 2.018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas